



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 063/2023

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023- ADESÃO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, Com Sede na Rod. BR 408, s/n, km 10 28 Galpão A, Curado, Jaboatão dos Guararapes - PE, aqui representada por José Rodeval Teixeira de Carvalho, Brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF/MF sob o nº 542.202.114-20, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: talentospromecc@gmail.com / Fone: (81) 3455.6532 - 9648.3012**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da contratante, e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO

A eventual e futura contratação de pessoa(s) para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de eventos diversos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 233 (duzentos e trinta e três) dias, **12/05/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 122-Administração Geral

Programa: 930-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

TALENTOS
PROMECC
PRODUCAO DE
EVENTOS EIRELI

Assinado de forma digital por
TALENTOS PROMECC
PRODUCAO DE EVENTOS
EIRELI
Dados: 2024.05.10 15:01:10
-03'00'

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:
06160768433

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0616
0768433

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cplfmsprefeituradavitória@gmail.com / Fone: (81) 9 9518-0389



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População
Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada
Despesa:3.3.90.39.00-Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2024.

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS
:06160768433

Assinado de forma
digital por
ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:0616
0768433

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

TALENTOS
PROMECC
PRODUCAO DE
EVENTOS EIRELI

Assinado de forma
digital por TALENTOS
PROMECC PRODUCAO
DE EVENTOS EIRELI
Dados: 2024.05.10
15:01:25 -03'00'

TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS
LTDA
Representante legal
Contratado